



LEI N.º 7.228, DE 07 DE JANEIRO DE 2009

Denomina "Rua ERAZÊ MARTINHO" a via marginal da Av. 14 de Dezembro, localizada entre as ruas Caconde e Elias Fausto (Vila Mafalda).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua ERAZÊ MARTINHO*" a via marginal da Av. 14 de Dezembro, situada entre as ruas Caconde e Elias Fausto, em Vila Mafalda, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

